

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – RETIFICAÇÃO

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada em Novo Hamburgo/RS, com cadastro fiscal no CNPJ/MF sob o nº. 09.509.569/0001-51, em conformidade com a legislação pertinente, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital da Tomada de Preços nº 002/2018**, nos seguintes termos:

I - RETIFICAÇÃO DA DATA E HORA, PÁGINA 01:

Onde se lê:

(8) DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: <i>Dia 24 de abril de 2018, às 09:30 horas.</i>

Leia-se:

(8) DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: <i>Dia 14 de maio de 2018, às 09:30 horas.</i>

II – RETIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO ANEXO II DO EDITAL, PÁGINA 43:

Fica alterado integralmente o Item 6 do Anexo II, que passa a conter as seguintes especificações:

6. Qualificação Técnica:

a) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), no qual constem seus responsáveis técnicos. Caso a licitante vencedora apresente certidão expedida por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, a CONTRATADA deverá apresentar a respectiva certidão com o visto do CREA-RS no ato da assinatura do contrato (conforme art. 4º da Resolução nº 266/79 – CONFEA e Informativo de Jurisprudência de Licitações e Contratos nº 20 do Tribunal de Contas da União);

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, conforme os seguintes documentos:

b.1) Experiência da Empresa: Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado com a Certidão de Acervo Técnico, que comprove que a licitante já executou obras pertinentes e compatíveis com REFORMAS DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E/ OU COMERCIAIS.

OBS:

b.1.1) Será admitida a comprovação da experiência da empresa através de certidões e atestados de obras similares de complexidade técnica e operacional equivalente ou superior;

b.1.2) O(s) atestado(s) deverá(ao) ser emitido(s) em papel timbrado da concedente, com data e assinatura.

b.1.3) Em caso de atestado oriundo de subempreitada, será necessária a apresentação do atestado inicial, emitido pela Contratante original, e comprovação da legalidade da subempreitada (contrato).

b.1.4) No caso de apresentação de atestados com engenheiros ou arquitetos responsáveis diferentes, estes deverão ser relacionados como responsáveis técnicos pela Obra a ser contratada;

b.2) Capacitação Técnico-Profissional: Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado(s) pelo CREA ou CAU, em nome de Engenheiro Civil, Arquiteto ou Urbanista pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de responsabilidade Técnica (RRT), referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de REFORMAS DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E/ OU COMERCIAIS.

b.2.1.) **A comprovação de vínculo profissional** com a empresa licitante poderá ser demonstrada através de Carteira de Trabalho, Contrato Social ou Certidão de Registro da licitante no CREA ou CAU, desde que nesta certidão conste o nome do profissional ou ainda, na qualidade de profissional liberal autônomo, Contrato de Prestação de Serviços. Os profissionais apresentados na fase de habilitação serão os responsáveis técnicos pela execução do objeto licitado.

c) Certidão de que o Engenheiro ou Arquiteto, referido no(s) atestado(s) do item anterior, esteja registrado no CREA ou CAU. Caso o licitante vencedor seja engenheiro e apresente certidão expedida por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, a CONTRATADA deverá apresentar a respectiva certidão com o visto do CREA-RS no ato da assinatura do contrato (conforme art. 4º da Resolução nº 266/79 – CONFEA e Informativo de Jurisprudência de Licitações e Contratos nº 20 do Tribunal de Contas da União).

d) Atestado de Visita Técnica ao local da obra, conforme modelo contido no ANEXO IV do Edital.

Observações:

d.1) Os licitantes deverão agendar a visita junto a Coordenação de Projetos e Obras (fone: 51 3036-1121, ramal 1208), e deverão trazer por ocasião desta, duas cópias preenchidas do referido documento.

d.2) Não serão realizadas visitas técnicas na data de abertura dos envelopes da licitação. ”

Novo Hamburgo/RS, 24 de abril de 2018.

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

Eng.º Linei de Carvalho
Diretor Técnico